



Assunto: Contratação de bombeiros

Processo Administrativo: 21/0489-001762-6

Com base na Lei nº 13.303, de 30-06-2016, no Decreto nº 52.823 de 21-12-2015, Decreto nº 36.601 de 10-04-1996 e na LC 123-06, analisando a documentação apresentada pela empresa CCATS - CENTRO DE CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO EM SAÚDE LTDA, constatamos inconsistências na mesma. Desta forma, solicitamos esclarecimento \ correções nos apontamentos a seguir:

*para conferência \ somatórios e demais operações, utilizamos apenas duas casas decimais após a vírgula.

• Fl. 275:

- Total Geral (Montante A + Montante B + Montante C): **R\$ 27.402,85**.

• Fl. 276:

O valor apresentado no QUADRO RESUMO DO CONTRATO, fl. 276 - R\$ 31.400,00 - Valor Mensal por Unidade de Serviço (A+B+C) - 01 POSTO DE BOMBEIRO CIVIL 24 HORAS, deve corresponder ao montante de **R\$ 27.402,85** - Total Geral da PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS.

Após análise das planilhas de custos constantes nas páginas 275 e 276, sugerimos à empresa licitante rever / refazer os cálculos apontados acima.

Porto Alegre, 26/10/2021.

Bruna Diniz Sott
Mat. 62117
DCF/SGC



Nome do documento: Parecer Processo n 21-0489-0001762-6 2.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Bruna Diniz Sott

PROCERGS / SGC / 62117

26/10/2021 15:41:39

